

DECISÃO Nº 588/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005780/06-99,

DECIDE indeferir a solicitação da **Prof. Silvia Regina Teodoro Pinheiro**, referente a transferência do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico para o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, até que condições mais favoráveis tornem possível a transferência requerida.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício